



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus Brusque*  
**EDITAL Nº 11/2016 – INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – Campus Brusque**

Dispõe sobre as vagas para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Espanhol Básico do Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque.

### ESPAÑHOL BÁSICO

O Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Brusque, no uso de suas atribuições legais, torna público, a abertura de cursos e vagas, regidos pelas disposições a seguir:

#### 1. CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	EVENTO	LOCAL
29/03/2016 à 08/04/2016	Período de inscrições	Na Secretaria Acadêmica do Instituto Federal Catarinense – <i>Campus Brusque</i> – situado à Rua Hercílio Luz, 373, Centro – Brusque, nos seguintes horários: das 8h às 12h, das 13h às 17h e das 18h às 21h.
11/04/2016	Homologação das inscrições	Após as 16h no endereço eletrônico: <a href="http://www.brusque.ifc.edu.br">www.brusque.ifc.edu.br</a>
12/04/2016	Sorteio das vagas (caso o número de inscritos seja maior do que as vagas ofertadas)	Às 14h no Instituto Federal Catarinense – <i>Campus Brusque</i> – situado à Rua Hercílio Luz, 373, Centro – Brusque
12/04/2016	Publicação da lista nominal dos candidatos de acordo com a ordem do sorteio e com indicação dos candidatos aptos a efetuarem a matrícula na primeira chamada	Após as 17h no endereço eletrônico: <a href="http://www.brusque.ifc.edu.br">www.brusque.ifc.edu.br</a>
13/04/2016 à 20/04/2016	Período de matrículas para os candidatos da primeira chamada	Na Secretaria Acadêmica do Instituto Federal Catarinense – <i>Campus Brusque</i> – situado à Rua Hercílio Luz, 373, Centro – Brusque, nos seguintes horários: das 8h às 12h, das 13h às 17h e das 18h às 21h.
25/04/2016	Publicação da lista nominal dos candidatos aptos a efetuarem a matrícula na segunda chamada.	Após às 10h no endereço eletrônico: <a href="http://www.brusque.ifc.edu.br">www.brusque.ifc.edu.br</a>
25/04/2016 à 29/04/2016	Período de matrículas para os candidatos da segunda chamada	Na Secretaria Acadêmica do Instituto Federal Catarinense – <i>Campus Brusque</i> – situado na Rua Hercílio Luz, 373, Centro – Brusque, nos seguintes horários: das 8h às 12h, das 13h às 17h e das 18h às 21h.
29/04/2016	Início do curso de Espanhol Básico – Turma C	Das 13h00 às 17h00

#### 2. CURSOS E VAGAS

2.1. Curso de Espanhol Básico, presencial, com carga horária total de 160 horas.

- Número de turmas: 01. Número de vagas por turma: 12. Horários das aulas:

-Turma C: Sextas-feiras das 13h00 às 17h00. Início no dia 29/04/2016 no IFC Brusque.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus Brusque*

---

**2.2** As vagas para os cursos de Espanhol Básico estarão abertas aos candidatos que possuírem certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou documento equivalente.

### **3. INSCRIÇÕES**

**3.1** Os candidatos deverão procurar a Secretaria Escolar do *Campus Brusque* na Rua Hercílio Luz, 373 para realizar a inscrição no período de 29 de março 2016 a 08 de abril de 2016 nos seguintes horários:

- Manhã: das 8h00 às 12h00
- Tarde: das 13h00 às 17h00
- Noite: das 18h00 às 21h00.

**3.2** São procedimentos indispensáveis para a inscrição:

- a) Preencher integralmente e assinar a ficha de inscrição disponibilizada na Secretaria Acadêmica do *Campus* e anexar cópia de documento de identificação com foto e CPF;
- b) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- c) A homologação dos candidatos inscritos se efetivará com o preenchimento integral da ficha de inscrição e apresentação dos documentos de identificação.

**3.3** Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

### **4. SELEÇÃO POR SORTEIO PÚBLICO**

**4.1.** A seleção se dará por sorteio público a ser realizado no dia 12/04/2016, às 15:30 horas na sede do *Campus Brusque*, na Rua Hercílio Luz, 373.

**4.2.** No caso de o número de inscrições ser inferior ao número de vagas ofertadas neste edital, não haverá necessidade de realização do sorteio. Assim, todos os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas poderão realizar a matrícula nas datas previstas no cronograma desse edital.

### **5 PROCEDIMENTOS DO SORTEIO**

**5.1** No ato da realização do sorteio público serão convidados voluntários, maiores e capazes, entre os presentes, para acompanhar e fiscalizar o processo.

**5.2** Serão apresentadas a urna e as fichas com os nomes dos inscritos e será realizada a chamada nominal para inserção das fichas na urna.

**5.3** A classificação do sorteio será por ordem crescente, ou seja, a primeira ficha sorteada será o



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus Brusque*

---

primeiro classificado para a matrícula e assim sucessivamente.

**5.4** Não é obrigatória a presença dos candidatos ao sorteio das vagas, porém é de sua responsabilidade o seu conhecimento. A lista nominal, em ordem alfabética, dos candidatos sorteados será publicada no sítio eletrônico do IFC – Campus Brusque, no dia 12/04/2016, a partir das 17h00.

## **6. DA MATRÍCULA**

**6.1** O candidato que tiver sua inscrição homologada de acordo com os parâmetros deste Edital, poderá realizar sua matrícula nas datas previstas no cronograma desse edital.

**6.2** O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

**6.3** No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original). Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);

c) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou documento equivalente.

**6.4** Caso o candidato não atenda as normas estabelecidas no item 6.3, terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** A Secretaria Escolar do *Campus* será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

**7.2.** Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% (cinquenta por cento) das vagas oferecidas por turma, o campus IFC Brusque poderá cancelar a turma ofertada.

**7.3** A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

**7.4** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do Edital.

**7.5** A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

**7.6** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Direção – Geral do Câmpus.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus Brusque*

---

7.7 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 29 de março de 2016.



**Antônio Alir Raitani Júnior**  
Diretor-geral do Câmpus Brusque  
Portaria 2077  
D.O.U 21/06/2013